SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 16 - PE 02/2021

Trata-se de questionamento levantado no Portal de Compras Públicas, conforme o seguinte:

Prezados, bom dia!
Em pedido de esclarecimento anterior, questionamos sobre a necessidade da indicação da validade do CBPF na proposta, entretanto, foi-nos respondido que o CBPF poderia ser apresentado juntamente com a proposta readequada, dos itens ganhos. Porém, nosso questionamento foi: "Solicitamos esclarecimentos referente à exigência do da indicação da validade do CBPF na proposta readequada. Questionamos, qual a real necessidade da informação exigida? A validade dos CBPF são de 2 anos." Poderiam reapreciar o nosso pedido de esclarecimentos, tendo em vista que questionamos a necessidade de indicar a validade do CBPF na proposta?
Aguardamos retorno com os esclarecimentos solicitados.
Gratos pela atenção despendida!
Atenciosamente,
Resposta: Bom dia, considerando que o CBPF é solicitado no item 10.5.5 do Edital, nas condições ja informadas no outro pedido de esclarecimento, pode ser desconsiderada a informação do Anexo VI, pois trata-se somente de modelo de proposta.

Fornecedor solicitante: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Rio do Sul/SC, 29 de novembro de 2021

Mariane Fernandes da Rosa
Analista de Compras e Licitações
CIS-AMAVI